



PORTARIA Nº 4.027/2025

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 1.577, DE 28 DE JULHO DE 2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL (PDDEM), E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de normatizar a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM), conforme estabelecido na Lei nº 1.577, de 28 de julho de 2023, e visando garantir a correta aplicação dos recursos repassados às unidades escolares;

RESOLVE:

Art. 1º — Para efetivação do repasse financeiro, as unidades escolares deverão aderir ao Termo de Adesão ao Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM), Anexo I, seguindo o procedimento de inscrição estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do sistema de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º — No ato da inscrição no programa, a unidade executora (UEX) deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Declaração de regularidade com a prestação de contas de recursos recebidos em exercícios anteriores, conforme Anexo II, acrescido do Relatório de Situação da Escola, disponibilizado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), no link <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>;

II – Qualificação da Unidade Executora, incluindo cópia do cartão CNPJ com quadro societário;

III – Qualificação do representante legal, acompanhada de cópia dos documentos de identificação, apresentando CPF regular, sem quaisquer restrições;



IV – Declaração de ciência sobre a obrigatoriedade de prestação de contas dos recursos, conforme modelo estabelecido no Anexo III desta Portaria;

V – Documento emitido pelo banco com o número da conta.

Art. 3º – Os recursos financeiros do PDDEM serão repassados às unidades executoras, em parcela única, até o último dia útil do mês de março do ano corrente, mediante depósito em conta-corrente específica, a ser aberta pelos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar, através do presidente do Conselho de Escola.

Art. 4º – A conta a que se refere o art. 3º destina-se exclusivamente à administração dos recursos do programa e não poderá ser utilizada para outros fins, devendo ser aberta exclusivamente em um dos bancos públicos federais Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e o estadual Banestes. O número da conta deverá ser anexado ao processo de inscrição.

Art. 5º - Para garantir o repasse anual, o presidente do Conselho de Escola deverá protocolar via Governo Digital, até a primeira quinzena do mês de março, os documentos listados nos incisos deste artigo, comprovando que a unidade encontra-se habilitada para o recebimento do recurso, no ano corrente:

I – Declaração de regularidade com a prestação de contas de recursos recebidos em exercícios anteriores, no âmbito federal, conforme Anexo II, acrescido do Relatório de Situação da Escola, disponibilizado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), no link <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>;

II – Declaração de ciência sobre a obrigatoriedade de prestação de contas dos recursos, conforme modelo estabelecido no Anexo III desta Portaria;

III – Declaração de regularidade com a prestação de contas do PDDEM emitido pelo setor de Programas e Sistemas da Secretaria Municipal de Educação. Solicitar por meio do e-mail projetos.educacao@vendanova.es.gov.br.

Parágrafo único: Excepcionalmente para o ano de 2025, o prazo para o registro do protocolo com os documentos listados nos incisos I, II e III, será até 28 março. A partir de 2026, será cumprido o prazo estabelecido no Art. 5º.

Art. 6º – Em caso de aquisição de recursos permanentes, estes deverão ser



incorporados ao patrimônio municipal.

Art. 7º – Os documentos padronizados para o processo de prestação de contas, que trata o art. 17 da Lei nº 1.577/2023, estão dispostos nos anexos IV ao XIII.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria Nº 2.762/2024.**

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de março de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



Portaria Nº 4.027/2025

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO

Eu, _____,
portador(a) do CPF n. _____, presidente do **Conselho de Escola**
da _____, firmo o presente
Termo de Adesão ao **Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal**, considerada a
condição abaixo:

CLÁUSULA ÚNICA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adesão do ente federativo ao Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal, instituído pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, nos termos da Lei Nº. 1.577/2023, de 28 de julho de 2023 e nesta Portaria.

Venda Nova do Imigrante, ____ de _____ de ____.

Presidente do Conselho de Escola



Portaria Nº 4.027/2025

Anexo II

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Eu, _____,
portador do CPF n. _____, presidente do **Conselho de Escola da**
_____, afirmo, conforme
Relatório de Situação da Escola, emitido pelo FNDE (Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação), no link
<https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>, que “*não consta, na base de
dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas
ações agregadas*”. Assim como, “*não há pendência quanto ao cadastro da UEx, uma vez
que o mandato do dirigente está vigente*”.

Por ser verdade, firmo o presente.

Venda Nova do Imigrante, ____ de _____ de _____.

Presidente do Conselho de Escola



Portaria Nº 4.027/2025

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____,
portador do CPF n. _____, presidente do **Conselho de Escola da**
_____, declaro, estar ciente da
responsabilidade de elaborar a prestação de contas do recurso do PDDE Municipal,
conforme os documentos padronizados descritos no Art. 17º, da Lei Nº. 1.577/2023 e
modelos de relatórios disponibilizados nesta Portaria.

Declaro estar ciente que a prestação de contas deverá ser realizada até o último dia útil do
mês de janeiro do ano seguinte à efetivação do crédito na correspondente conta corrente e
entregue ao setor de Programas e Sistemas integrado a Secretaria de Municipal de
Educação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Venda Nova do Imigrante, ____ de _____ de _____.

Presidente do Conselho de Escola



Portaria Nº 4.027/2025
ANEXO IV

OF. Nº. XXXXXXXXXXXXX

Venda Nova do Imigrante, ____ de _____, de _____.

Do(a) presidente do Conselho de Escola da _____
Ao Exmo. Prefeito de Venda Nova do Imigrante
Sr. Dalton Perim

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência a prestação de contas do ano de 2024, referente à execução do recurso recebido do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM), creditado em conta bancária do Conselho de Escola da Escola Municipal de _____, conforme a Lei Nº. 1.577/2023

Informo que foi creditado no exercício de 2024 o valor de R\$ XXXXXXXX, que aplicado em Fundo de Investimentos rendeu R\$ XXXXXXXX de juros durante o ano. As despesas executadas totalizaram o valor de R\$ XXXXXXXX. Assim sendo, o saldo remanescente no valor de R\$ XXXXXXXX (se houver) será devolvido à conta de origem desta prefeitura municipal.

A documentação comprobatória das despesas foi devidamente organizada e se encontra arquivada na sede desta unidade de ensino à disposição dos órgãos de controle.

Respeitosamente.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Presidente do Conselho de Escola



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE.....PARA O LEVANTAMENTO DE PRIORIDADES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL.

Ata do Conselho de Escola da Escola Municipal de....., situada na....., município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo. Aos dias do mês de.....de dois mil e vinte, às horas, na sala desta escola, reuniram-se os membros, por convocação do(a) presidente deste Conselho, para tratarem de assuntos relacionados aos investimentos do recurso do **Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM)**. O(A) presidente iniciou a reunião com uma explanação do programa, explicando sua finalidade, objetivos e processos envolvidos para aquisição de recursos e insumos de custeio e capital em atendimento as necessidades administrativas, infraestrutura e pedagógica da Unidade Escolar Municipal, conforme rege a Lei Nº 1.577/2023, de 28 de julho de 2023 e a Portaria Nº 4.027/2025. O(A) presidente informou que no dia de.....de 2024, foi creditado na conta bancária aberta em nome deste Conselho, o valor de R\$, destinados a compra de materiais de custeio e capital, conforme a necessidade da escola. Após apreciação dos valores destinados à unidade escolar, ficou definido que serão adquiridos como material de custeio:

.....; e; e como material de capital serão comprados e O(A) diretor(a) e presidente deste conselho informou ainda que, em caso de alteração na aquisição dos materiais o conselho será consultado com antecedência para tal decisão e aprovação. O(A) presidente do Conselho,, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião. Eu,, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente. A lista de presença desta reunião será arquivada em pasta separada que faz parte dos arquivos deste Conselho de Escola.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Presidente do Conselho de Escola

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária do Conselho de Escola



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL.

Ata do Conselho de Escola da Escola Municipal de....., situada na, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo. Aos dias do mês de de dois mil e vinte, às horas, na sala desta escola, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal com o Conselho Deliberativo desta Instituição para apreciação da prestação de contas da verba proveniente do **Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal** do exercício de 2024. O(A) presidente do conselho, senhor(a)..... iniciou a reunião apresentando a pasta de prestação com toda a documentação comprobatória das despesas. O(A) presidente informou que no dia de.....de 2024, foi recebido na conta bancária aberta em nome deste conselho, o valor de, destinados a compra de materiais de custeio e capital, conforme a necessidade da escola. Todo o valor foi aplicado em fundo de investimento e rendeu de juros. Foi adquirido com o total da receita;.....e como materiais de custeio e.....,, como material de capital. O(A) presidente informou ainda que, conforme o Art. 12 da Lei 1.577/2023, o saldo remanescente no valor de será devolvido a conta de origem da prefeitura municipal, por meio de transferência eletrônica até a data de 28 (vinte e oito) de dezembro deste exercício. Após a análise dos documentos comprobatórios da prestação de contas, os membros aprovaram a exatidão da execução do recurso recebido do PDDEM. O(A) presidente agradeceu a presença de todos, ressaltando que uma via da prestação será entregue na prefeitura e uma será arquivada na sede desta entidade, à disposição dos órgãos de controle. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião, e eu,, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela(pelo) presidente. A lista de presença desta reunião será arquivada em pasta separada que faz parte dos arquivos deste Conselho de Escola.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Presidente do Conselho de Escola

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária do Conselho de Escola



Portaria Nº 4.027/2025

ANEXO VII

**CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL
DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

À vista dos documentos contábeis e examinados as notas fiscais e comprovantes de pagamentos correspondentes aos gastos realizados (em anexo), este Conselho Fiscal confirma a exatidão da Prestação de Contas do recurso **Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM**, recebido e executado conforme a Lei 1.577/2023.

Venda Nova do Imigrante, ____ de _____ de 20__.

1º fiscal: (nome)

2º fiscal: (nome)

3º fiscal: (nome)

ROL DE MATERIAIS, BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

01 - Código Censo	02 – Nome		
03 – UF	04 – Município	05 - Esfera Administrativa () Municipal () Estadual	

BLOCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

Ordem	06 - Descrição	07 - Unidade	08 - Quantidade
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

BLOCO 3 - RAZÕES QUE DETERMINARAM AS PRIORIDADES

BLOCO 4 – RESPONSABILIZAÇÃO

09 - Local e Data Venda Nova do Imigrante, de de	10 - Nome e Assinatura do(a) Presidente do Conselho de Escola
--	--

Este formulário deve ser preenchido em 2 (duas) vias, com a seguinte destinação:

1ª via – para arquivo na Prefeitura Municipal (PM)

2ª via – para arquivo na escola beneficiada

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Evandi Américo Comarela, 385, 5º Andar - Esplanada, Venda Nova do Imigrante - ES, 29375-000

Tel (28) 3546-1147 CEP.: 29.375-000 – Email: educacao@vendanova.es.gov.br

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO						
01 – Programa/Ação						02 – Exercício
03 – Nome da Razão Social					04 – N.º do CNPJ	
05 – Endereço				06 – Município		07 – UF
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS						
08 – Documento			09 – Especificação dos Bens	10 – Quantidade	11 – Valor (R\$)	
Tipo	Número	Data			Unitário	Total
12 - TOTAL						
BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO						
_____			_____		_____	
Local e Data			Nome legível do(a) Presidente do Conselho de Escola		Assinatura do(a) Presidente do Conselho de Escola	

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA, DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO		
01 – Programa/Ação		02 – Exercício
03 – Nome da Razão Social		04 – Número do CNPJ
05 – Endereço	06 – Município	07 – UF

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)				
08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	09 – Valor Creditado pela PMVNI	10 – Recursos Próprios	11 – Rendimento de Aplicação Financeira	13 – Valor Total da Receita
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
14 – Valor da Despesa Realizada (-)		15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	16 – Saldo Devolvido a conta de origem	17 – Data da devolução a conta de origem
Custeio	Capital	R\$	R\$	R\$
R\$	R\$			
18 – Período de Execução				

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS									
19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados (custeio ou permanente)	23 – Nota Fiscal/Recibo			24 – Pagamento		25 – Valor (R\$)
				Tipo	Número	Data	Nº Ch/OB	Data	
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
26 – TOTAL									R\$ 0,00

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO		
Local e Data	Nome legível do(a) Presidente do Conselho de Escola	Assinatura do(a) Presidente do Conselho de Escola

ORÇAMENTO

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Nome da UEx (Razão Social):			
CNPJ:			
Endereço:			
Telefone:		e-mail:	

MATERIAIS, BENS E/OU SERVIÇOS

Itens	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
				Valor total	R\$
				Valor com desconto	R\$

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
Endereço:	
Telefone:	e-mail:
Nome legível/Vendedor:	Assinatura:
Carimbo do fornecedor:	Local e data

CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) / ENTIDADE MANTENEDORA (EM)

01 - Razão Social	02 - CNPJ
-------------------	-----------

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)	03 - Razão Social do Proponente (B)	03 - Razão Social do Proponente (C)
04 - CNPJ do Proponente (A)	04 - CNPJ do Proponente (B)	04 - CNPJ do Proponente (C)

BLOCO III - PROPOSTAS (em R\$)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
				12 - Valor Total da Proposta		
				13 - Valor Total da Proposta com Desconto		

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

	14 - Razão da escolha da proposta	15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
Proponente (A)		
Proponente (B)		
Proponente (C)		
		16 - Valor Total

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

Local e Data

Nome legível do(a) Presidente do Conselho de Escola

Assinatura do(a) Presidente do Conselho de Escola



Portaria Nº 4.027/2025
Anexo XIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Eu, _____, função _____,
nº funcional _____, afirmo, conforme análise da documentação apresentada
para prestação de contas, que o **Conselho de Escola da**
_____ encontra-se de acordo e adimplente com a
aplicação dos recursos do PDDEM (Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal).

Por ser verdade, firmo o presente.

Venda Nova do Imigrante, ____ de _____ de _____.

Encarregado de Programas e Sistemas